



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 14 OUT. 2019

OFÍCIO GP nº 1462/2019

Hortolândia, 08 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 912/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 912/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Memorando MI SMMU nº 317/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

Hortolândia, 27 de setembro de 2019.

MI SMMU 317/2019

Protocolo Web: 29564/2019

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 912/2019

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Eduardo Lippaus acerca de informações sobre os abrigos de ponto de ônibus que serão instalados no município, previsto na operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal.

1 – O processo de contratação de empresa já está em andamento? Em caso afirmativo em qual fase encontra-se?

Resposta:

O termo de convênio está em fase final de análise da Caixa Econômica Federal, devendo ser assinado em breve.

2 – Segundo informações a Administração fez um mapeamento de todas as paradas de embarque e desembarque, sendo assim, quais são essas paradas?

Resposta:

O projeto prevê a implantação de 165 abrigos de ônibus que serão implantados em pelo menos 45 viários em todo o município

3 – Existem outras paradas que serão contempladas? Caso afirmativo, quais são?

Resposta:

Se o local de implantação de um dos novos abrigos já possuir um equipamento instalado, o mesmo será removido, reformado caso seja economicamente viável, e instalado em um novo local, aumentando desta maneira o número de paradas atendidas.

4 – A Administração já tem mapeado por qual bairro iniciará a instalação desses abrigos?

Resposta:



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

As instalações se darão por ordem de serviço e deverão acontecer em todo o município de maneira concomitante, respeitando o cronograma de execução previsto no processo licitatório.

5 – E caso afirmativo, qual bairro será contemplado primeiro, e quais os critérios utilizados para a escolha do mesmo?

Resposta:

Prejudicado.

6 – Todos os abrigos contarão com iluminação, pisos táteis, calçamento, sinalização e rampas de acessibilidade? Para melhor acompanhamento dos trabalhos a Administração poderia encaminhar o projeto de como será esses abrigos?

Resposta:

Sim, todos os novos abrigos contarão com a infraestrutura básica para garantir um bom atendimento aos usuários do transporte coletivo de Hortolândia. Segue em anexo o projeto que prevê a instalação de um abrigo de ônibus e de um totem de informação ao usuário.

7 – Considerando o valor da operação de crédito, qual será o valor de cada abrigo de ponto de parada de ônibus? E qual será o valor de cada Totens?

Resposta:

Só será possível apresentar os valores após a finalização do processo licitatório.

8 – Considerando ainda o valor da operação de crédito, qual será o valor de cada placa de serviços? Quais os valores que serão gastos com as rampas de acessibilidade, calçamento e sinalização? Poderia especificar valores individuais de cada item citados?

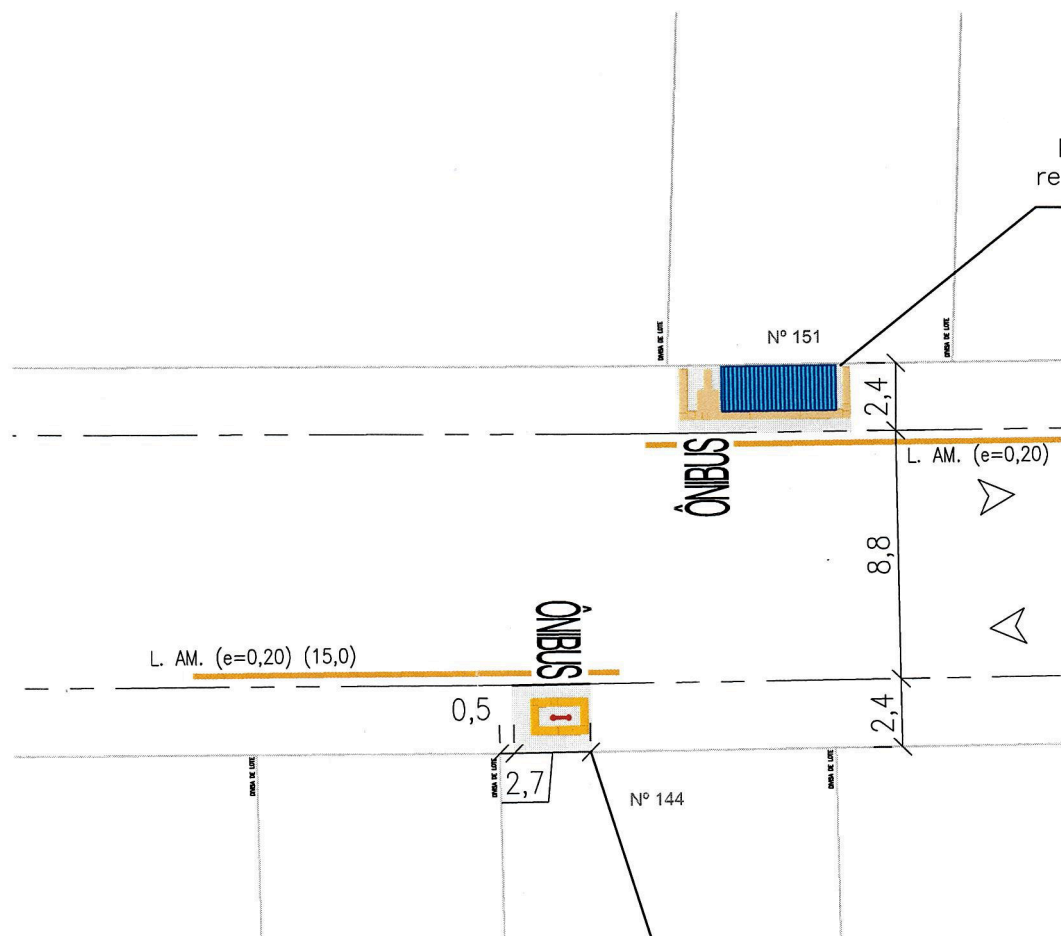
Resposta:

Prejudicado.

Sem mais, agradeço a atenção e me encontro à disposição.

Atílio André Pereira
Secretário de Mobilidade Urbana

INTERVENÇÃO 01 e 02 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO E TOTEN



LEGENDA

- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - BRANCA A IMPLANTAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - BRANCA EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - BRANCA A RETIRAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - AMARELA A IMPLANTAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - AMARELA EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - AMARELA A RETIRAR
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - VERMELHA EXISTENTE
- PODOTÁTIL A IMPLANTAR
- PODOTÁTIL EXISTENTE
- DIVISA DE LOTES
- VIÁRIO
- COTAS
- BORDA DA CALÇADA
- PLATAFORMA EXISTENTE
- ABRIGO A INSTALAR
- TOTEN A INSTALAR
- ACESSIBILIDADE A IMPLANTAR
- TACHÃO BI-DIRECIONAL EXISTENTE
- TACHÃO MONO-DIRECIONAL EXISTENTE
- CALÇADA À CONSTRUIR

INTERFERÊNCIAS GERAIS

- POSTE PRÓPRIO
- POSTE DE ENERGIA
- MÃO DE DIREÇÃO DA VIA EXISTENTE
- ÁRVORE

Implantação de totem
piso podotátil - 1,5 m²
refazer calçada - 6,5 m²

Ver Folha Detalhe -
detalhe 08

Orgão Respon

A aprovação deste documento tem como
verificação de sua compatibilidade c
documentos do projeto e não exime
responsabilidade sobre o conteúdo téc

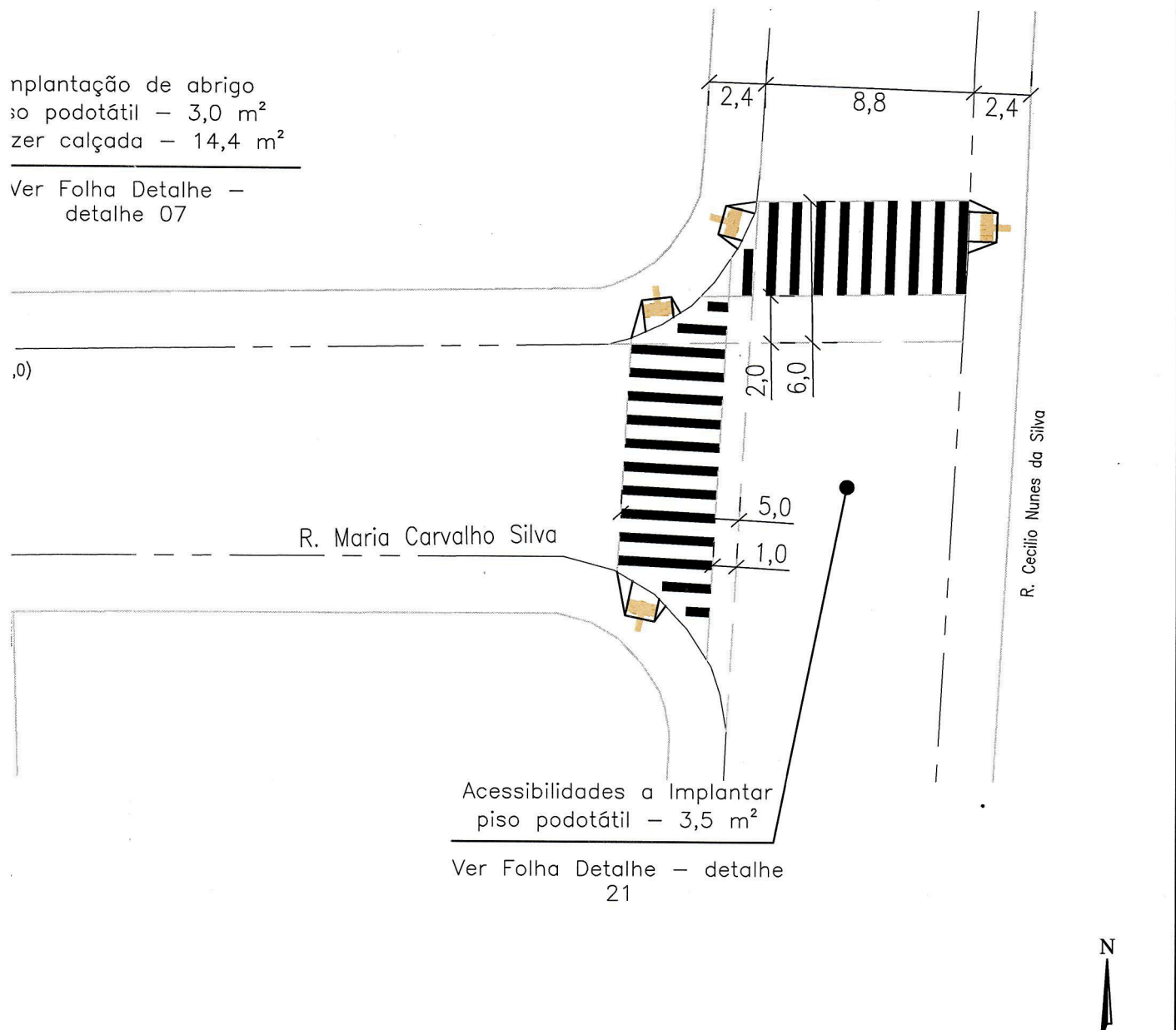
- | | | |
|--------------------------|-----------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | Aprovado | Visto |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado com ressalva | Data |
| <input type="checkbox"/> | Não Aprovado | Data |

DIR. PLANEJ. PROJETO	ANDRÉA SILVA DE B
GER. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	JOÃO EDUARDO DE

Implantação de abrigo
 piso podotátil – 3,0 m²
 sinalização calçada – 14,4 m²

Ver Folha Detalhe –
 detalhe 07

,0)



Acessibilidades a Implantar
 piso podotátil – 3,5 m²

Ver Folha Detalhe – detalhe
 21

ável

ica finalidade a
 os demais
 sua total
 do mesmo.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

SECRETARIA
 DE MOBILIDADE URBANA

SECRETÁRIO ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA
 SECRETÁRIA ADJUNTA SANDRA A. ZAITH
 DIR. PLANEJ. PROJETOS RICARDO PUGGINA BARBOSA

Objeto: PROJETO BÁSICO DE MELHORIAS VIÁRIA - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, GEOMÉTRICO E MOBILIÁRIO URBANO

Local: RUA MARIA CARVALHO SILVA - JD. N. SRA. AUXILIADORA
 HORTOLÂNDIA/SP

DESENHO	YAN BORAZO	Data:	12/2018	Folha:	2/2
PROJETISTA	ANDRÉA SILVA DE BARROS PONTES	Data:	12/2018		
RESP.TEC.	ANDRÉA SILVA DE BARROS PONTES DATA: CAU/CREA: A117494-0 VISTO	Código:	2674/18	Escala:	1:250
ROS PONTES VEIRA					Rev. 01